

## DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL

Para fins de análise de sua conduta social e dos seus antecedentes, além dos documentos exigidos no item 2.2. deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- b) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- c) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo órgão de Segurança Pública responsável;
- d) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) Última declaração de bens apresentada na Receita Federal; e
- f) declaração firmada e assinada pelo candidato, em que conste:
  - 1) não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
  - 2) não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;
  - 3) se já respondeu ou responde a Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, resultado da conclusão e outras informações que julgar necessárias;
  - 4) se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação etc.;
  - 5) se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, a natureza e as circunstâncias, seus motivos e fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento etc.As declarações podem ser escritas e assinadas de próprio punho e/ou digitadas eletronicamente.
- g) Ficha de Informações Confidenciais - Fic, preenchida e assinada, conforme modelo a ser disponibilizado no site <https://www.sesp.mt.gov.br/processo-seletivo>.

O candidato deverá enviar a documentação referida no item 8.4 deste edital, na data constante no cronograma, item 15, para o e-mail [seletivosesp@sesp.mt.gov.br](mailto:seletivosesp@sesp.mt.gov.br), com o Assunto: "Investigação Social - <Nome > - <Número da inscrição> - <Cargo/Perfil>"

O candidato deverá enviar toda a documentação exigida para a investigação social em um único e-mail.

Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerado apenas o primeiro e-mail enviado, sendo os demais automaticamente desconsiderados.

Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

Cuiabá-MT, 04/03/2024.

**Comissão instituída pela Portaria nº 229/2023/SESP - DOE de 27/09/2023 e pela Secretaria de**

## **Estado de Segurança Pública - SESP**